



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 122/2018

A Magnífica Reitora da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetivas, e enviaram o Laudo Médico em conformidade ao previsto no Edital de Abertura.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º O candidato que solicitou condição especial para realização da prova, poderá consultar o resultado da análise através do link [Consultar resposta da solicitação de condição especial para realização da prova](#).

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 08/03/2019 até as 23h59min do dia 08/03/2019 e das 0h00min do dia 11/03/2019 até as 23h59min do dia 11/03/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º As provas objetivas serão aplicadas no dia **07/04/2019** em horário e locais a serem divulgados na data de **18/03/2019**.

Parágrafo único - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir das **17h** da data prevista **18/03/2019** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 07 de março de 2019.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB